



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 19/2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, ao servidor listado abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Edvaldo Rodrigues Mendes	5177	13/04/2020 a 12/04/2021	10/10/2022 a 08/11/2022	30 (trinta) dias
Michell da Silva Sousa	5159	11/03/2021 a 10/03/2022	17/10/2022 a 31/10/2022	15 (quinze) dias
José Helio Lopes Justino	132	02/01/2019 a 01/01/2020	10/10/2022 a 29/10/2022	20 (vinte) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 10 de Outubro de 2022.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE